



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

**PORTARIA COREN/SC Nº 112/2015 DE 24 DE MARÇO DE 2015**

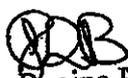
*“Designa responsável pelo suprimento de fundo da Subseção do Coren/SC em Caçador/SC.”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar a **Auxiliar Administrativa Cecília Lucachinski** como responsável pelo suprimento de fundo, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para pagamento de despesas na Subseção de Caçador.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revoga-se as disposições contrárias.

Florianópolis, 24 de março de 2015.

  
Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani  
Coren/SC 29.525  
Presidente

  
Enfa. Dra. Angela M. Blatt Ortega  
Coren/SC 33.635  
Secretária